Emenda Individual de Execução Obrigatória (Impositiva) ao Projeto de Lei Complementar nº 037/2025 que estima a receita e fixa as despesas do Município de Cataguases para o Exercício Financeiro de 2026.

Autor: Carlos Magno de Melo Nóbrega

Objeto da despesa e finalidade: ao reforço da dotação orçamentária para repasse de recursos à Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues, CNPJ 02.952.824/0001-97, situada na Estrada Cataguases/Cataguarino, altura do KM10, Areia Branca, Zona Rural, cujo intuito será de aquisição de alimentos e material de consumo em geral, conforme demanda a ser apresentada no plano de trabalho até o valor proposto, essenciais para a manutenção das atividades da associação em prol das pessoas assistidas no tratamento da dependência química.

Conta a ser acrescida: 04.122.0002.2027 - Manutenção e Coordenação das Atividades da Secretaria de Administração

3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais

1.500.000.0000.900 - Recursos não vinculados de Impostos – Emenda Impositiva

Valor: R$ 10.000,00

Conta a ser diminuída: 04.122.0000.0001 - Emendas Parlamentares – Art. 98 Lei Orgânica

3.3.90.99.00.00.00.00 - A Classificar

1.500.000.0000.000 - Recursos não vinculados de Impostos

Aplicação em saúde? ( ) Sim (X) Não

CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650

Assinado de forma digital por CARLOS MAGNO DE MELO NOBREGA:08354734650
Dados: 2025.11.24 13:57:14 -03'00'

Assinatura do vereador propositor